



27/07/2026

Número: 0705915-14.2019.8.07.0014

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: 25ª Vara Cível de Brasília

Endereço:

BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900

Última distribuição : 30/08/2022

Valor da causa: R\$ 6.877,92

Processo referência: 0705915-14.2019.8.07.0014

Assuntos: Inadimplemento, Nota Promissória

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
SUN COLOR CINE FOTO SOM E EVENTOS LTDA (EXEQUENTE)	
	ROSANA MOREIRA (ADVOGADO)
ZULEIKA APARECIDA LOPES (EXECUTADO)	
	FELIPE DE ALMEIDA RAMOS BAYMA SOUSA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
284595352	24/07/2026 17:11	Certidão	Certidão



Número do processo: 0705915-14.2019.8.07.0014

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: SUN COLOR CINE FOTO SOM E EVENTOS LTDA

EXECUTADO: ZULEIKA APARECIDA LOPES

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, ZULEIKA APARECIDA LOPES, conforme petição ID 283943291, que, revendo os registros informatizados desta Secretaria, neles verificou CONSTAR Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), **Processo:** 0705915-14.2019.8.07.0014, proposta por SUN COLOR CINE FOTO SOM E EVENTOS LTDA (CPF: 01.689.995/0001-02), em desfavor de ZULEIKA APARECIDA LOPES (CPF: 196.865.011-34). a Ação foi distribuída na VARA CÍVEL DO GUARÁ, como MONITÓRIA, lastreada em 21 notas promissórias vencidas, cada uma no valor de R\$ 100,00, com vencimento todo dia 25, a iniciar no mês de outubro de 2014 e finalizar em junho de 2016. Deu-se à causa o valor de R\$ 3.772,15. A ré foi citada por edital (ID 85894008). A Curadoria de Ausentes apresentou Embargos à Monitória (ID 91752626). Impugnação aos Embargos Monitórios ao ID 95193473. Foi declarada a incompetência da Vara Cível do Guará para processar e julgar o feito, com a determinação da redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis de Brasília (ID 126458465). Em 30/08/2022 os autos foram redistribuídos à 25 Vara Cível de Brasília. Foi julgado procedente o pedido, conforme Sentença de ID 143333866. A sentença transitou em julgado em 08/02/2023 (ID 149117228). Decisão recebendo o pedido de **Cumprimento de Sentença, no valor de R\$ 6.877,92 (ID 155019647)**. O prazo para a executada realizar o pagamento voluntário transcorreu em 06/06/2023 (ID 161371670). Decisão deferindo a penhora eletrônica via SISBAJUD (ID 161900154), tendo sido cumprida parcialmente (ID 162405952). A executada apresentou proposta de acordo (ID 162268390), tendo a exequente apresentado petição de concordância (ID 164445048). **Sentença de Homologação de Acordo na fase de Cumprimento de Sentença, com o seguinte teor:** "Trata-se de ação em fase de Cumprimento de Sentença, proposta por SUN COLOR CINE FOTO SOM E EVENTOS LTDA em desfavor de ZULEIKA APARECIDA LOPES, conforme qualificações constantes dos autos. Noticiam as partes, nas manifestações de ID's 162268390 e 164445047, que celebraram acordo extrajudicialmente para fins de solução da lide. Diante do exposto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e JULGO EXTINTO o feito, em face da transação, com base no disposto no artigo 487, inciso III, alínea 'b', do Código de Processo Civil. Sem custas finais, em privilégio à solução consensual. Honorários já incluídos no acordo. Dada a ausência de interesse recursal, opera-se de imediato o trânsito em julgado. Confiro à esta sentença força de ofício para determinar à instituição depositária da conta judicial vinculada ao depósito de ID nº 072023000015664647 (Banco de Brasília BRB) que promova a transferência do valor de R\$ 2.316,20 (e acréscimos legais) para a conta indicada pela credora: SUN COLOR CINE FOTO SOM E EVENTOS LTDA, CNPJ/PIX nº 01.689.995/0001-02. Remeta-se via plataforma BankJus. Publique-se. Intimem-se, inclusive para que a ré tome ciência dos boletos anexados aos autos. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. [assinado digitalmente] Júlio Roberto dos Reis Juiz de Direito". O processo encontra-se atualmente arquivado definitivamente. O referido é verdadeiro e dou fé.

BRASÍLIA, DF, 24 de julho de 2026 16:33:04.

POLLIANA DE PAIVA ESTRELA

Diretor de Secretaria

Este documento foi gerado pelo usuário 924.***.***-87 em 27/07/2026 14:08:43

Número do processo: 0705915-14.2019.8.07.0014

Número do documento: 26072417115700000000257788114 | Tipo de documento: Certidão

<https://pje.tdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072417115700000000257788114>

Assinado eletronicamente por: POLLIANA DE PAIVA ESTRELA - 24/07/2026 17:11:57

Perfil: Diretor de Secretaria

